

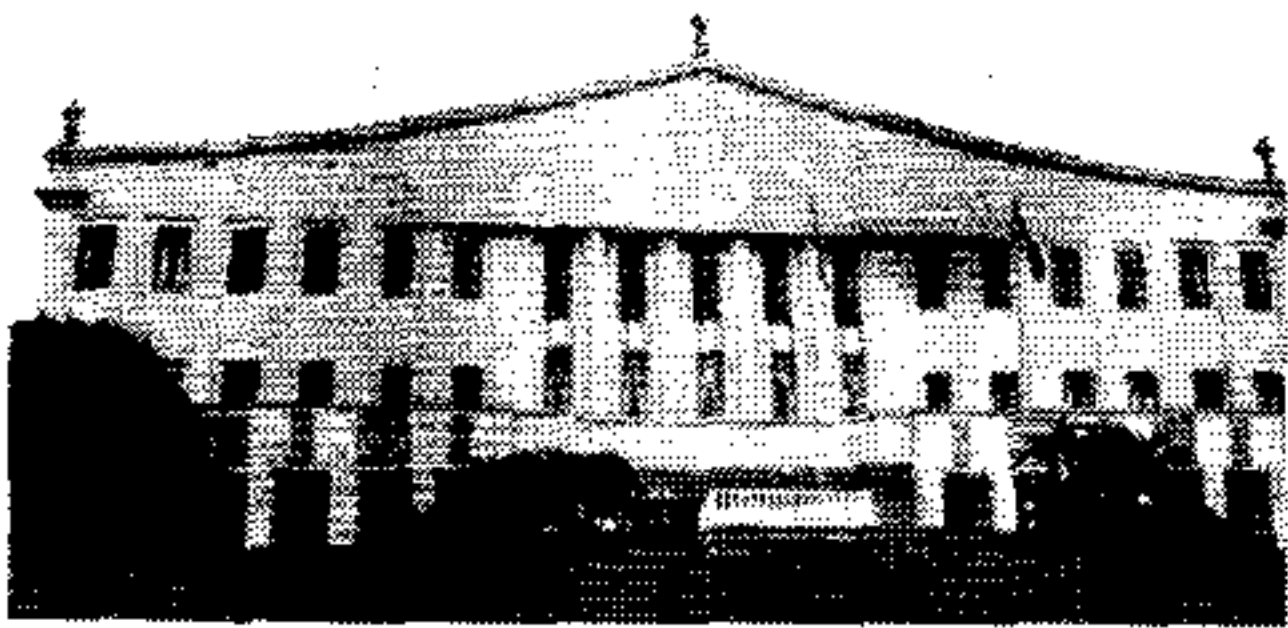


Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 106 • Número 39 • São Paulo • Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 1996



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-000 - Fone: 845-3344

DECRETOS

DECRETO Nº 40.688, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

Cria e reclassifica Unidades Policiais no Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior-DEINTER

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — Fica criada na Secretaria da Segurança Pública, a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial do Município de Peruibe.

Parágrafo único — A unidade policial criada por este artigo fica classificada como de 3ª Classe e subordinada à Delegacia de Polícia do Município de Peruibe, da Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém, da Delegacia Regional de Polícia de Santos, do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior — DEINTER.

Artigo 2º — A Delegacia de Polícia do Município de Indaiatuba fica reclassificada como unidade policial de 1ª Classe.

Artigo 3º — Os dispositivos a seguir mencionados do Decreto nº 40.215, de 25 de julho de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

I — o inciso I do artigo 11;
II — Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, de Classe Especial, à qual se subordinam as seguintes unidades policiais:

- a) de 1ª Classe:
 1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Indaiatuba, Sumaré e Valinhos;
 2. Delegacias de Polícia dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Distritos Policiais, Delegacia de Polícia de Investigações Gerais, Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Entorpecentes, Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude e Delegacia de Polícia de Capturas, Pessoas Desaparecidas, Arquivos e Registros Criminais, de Campinas;
- b) de 2ª Classe:
 1. Delegacias de Polícia dos Municípios de Hortolândia, Montemor, Paulínea e de Vinhedo;
 2. Delegacias de Polícia dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Distritos Policiais de Sumaré;
 3. Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Campinas;
- c) de 3ª Classe:
 1. Delegacias de Polícia dos 1ºs Distritos Policiais de Hortolândia, Indaiatuba e de Valinhos;
 2. Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher de Indaiatuba, Valinhos, Vinhedo e de Sumaré;

II — o item 2 da alínea "b" do inciso II do artigo 20;

"2 — Delegacias de Polícia dos 1º e 2º Distritos Policiais de Mongaguá e Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Peruibe;"

Artigo 4º — A sede e os limites territoriais da unidade policial de que trata o artigo 1º deste decreto serão fixados mediante resolução do Secretário da Segurança Pública.

Artigo 5º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 1996

MÁRIO COVAS
José Afonso da Silva
Secretário da Segurança Pública
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de fevereiro de 1996.

DECRETO Nº 40.689, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, imóvel situado no Bairro Santo Antonio, Município e Comarca de São João da Boa Vista, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1º — Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituindo 1 (um) terreno e respectivas benfeitorias, com área de 43.86m², situado no Bairro Santo Antonio, Município e Comarca de São João da Boa Vista, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, para instituição de servidão de passagem do Emissário de Esgotos, parte integrante do Sistema de Esgotos Sanitários no Município de São João da Boa Vista, ou a outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer a Clara de Queiroz Silva, com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP nº DAT/TOP 342/90 (Revisão 1), e respectivo memorial descritivo constantes do Processo nº 1005/169, a saber:

I — PROPRIEDADE nº 1005/169
Área a ser destacada da Matrícula nº 12.552 do Cartório de Registro de Imóveis de São João da Boa Vista, assim descrita (para quem da rua olha o imóvel): "Tem início no ponto "A", caracterizado na planta SABESP nº DAT/TOP 342/90 (Revisão 1), situado na divisa lateral esquerda do imóvel, distante aproximadamente 26,50m da testada; daí, segue pela referida lateral, confrontando com corredor de acesso à Rua Isabel Carvalho Bastos (antiga Rua "B"), por uma distância de 2,05m até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue pela linha que delimita a faixa da rede de esgotos, rumo SE, por uma distância de 9,60m até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue pela parede da Casa nº 338, por uma distância de 0,30m até o ponto "D"; daí, deflete à esquerda e segue, por uma distância de 1,80m até o ponto "E"; daí, deflete à esquerda e segue, por uma distância de 0,30m até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue, por uma distância de 9,00m até o ponto "G", confrontando do ponto "B" ao "F" com área remanes-

cente; daí, deflete à direita e segue pela divisa dos fundos do imóvel, confrontando com a propriedade de Bento Rodrigues, por uma distância de 2,00m até o ponto "L"; daí, deflete à direita e segue uma cerca de divisa, confrontando com o imóvel nº 320 da Rua Isabel Carvalho Bastos, por uma distância de 11,60m até o ponto "M"; daí, deflete à direita e segue pela linha que delimita a faixa da rede coletora de esgotos, confrontando com área remanescente, rumo NW, por uma distância de 12,40m até o ponto "A", origem da presente descrição e encerrando o perímetro com área de 43.86m² (quarenta e três metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados)."

Artigo 2º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1991, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 1996

MÁRIO COVAS
Hugo Vinícius Scherer Marques da Rosa
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 28 de fevereiro de 1996.

ATOS DO GOVERNADOR

Despachos do Governador, de 28-2-96

No processo DGP-4.782-92-SSP c/ap. pte. 3 do GS-9.405-92, em que Luiz Carlos Rosa da Silva solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de demissão: "A vista dos elementos de instrução dos autos, da manifestação do Procurador Geral do Estado, bem assim do parecer 111-96, da AJG, não conheço do pedido de reconsideração formulado por Luiz Carlos Rosa da Silva, RG 6.414.278, ex-Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública, consignando que, ainda, mesmo fosse conhecido, quanto ao mérito, haveria de ser indeferido, por falta de amparo legal."

No processo SF-12.691-95 em que Nelson Ribeiro Salgado solicita readmissão: "À vista do entendimento firmado no Despacho Normativo de 12, publicado no D.O. de 14-3-90, de que em face da nova disciplina constitucional o instituto da readmissão não mais subsiste como forma de provimento derivado de cargo público, indefiro o pedido formulado por Nelson Ribeiro Salgado, RG 1.331.279, por falta de amparo legal."

No processo SE-2.712-95 sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos e dos termos do parecer 221-96, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da Secretaria da Educação e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), objetivando a prestação de serviços de consultoria, assessoria e pesquisa necessários para a execução das atividades estabelecidas no contrato de empréstimo BIRD 3375-BR, concernentes ao "Projeto de Inovações no Ensino Básico", observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: Antonio Angarita
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 28-2-96

No processo GG-189-96 em que é interessada a Assessoria Jurídica do Governo sobre assinatura da Revista Forense: "Ratifico a decisão de fls. 9, ficando confirmada, desse modo, a Inexigibilidade de Licitação."

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: André Franco Montoro Filho
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário de 28-2-96

Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21-6-93, no proc. SEP 828-95, referente a assinatura de D.O. — Seções I e II.

Autorizo a dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, Inciso XVI da Lei Federal 8.666-93, atualizada pela Lei Federal 8.883-94.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Contrato

Proc. SEP 0244/96

Nota de Empenho — 96-NE-00176.

Contratante — Coordenadoria de Programação Orçamentária.

Contratada — Imprensa Oficial do Estado S/A.

Objeto — Aquisição de impressos para reposição de estoque do Almoxarifado.

Prazo de Entrega — 10 dias.

Valor — R\$ 147,00.

Unidade Gestora Responsável — 29-01.04 — CPO.

Programa de Trabalho — 03009004020220002.

Classificação dos Recursos — 349030.90 — Outros Materiais de Consumo.

Assinatura — 27-2-96.

Processo — SEP-261/96.

Nota de Empenho — 96NE00173.

Contratante — Coordenadoria de Programação Orçamentária.

Contratada — S.A. O Estado de São Paulo.

Objeto — Renovação de uma assinatura do jornal O Estado de São Paulo, pelo período de 1 ano.
Prazo de entrega — Imediata.
Valor — R\$ 216,00.
Unidade gestora responsável — 29.01.04-CPO.
Programa de Trabalho — 03009004020220002.
Classificação dos Recursos — 349039.99 — Diversos Serviços e Encargos — Outros.
Assinatura — 26-2-96.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: Belisário dos Santos Júnior
Páteo do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Aditamento e Reti-Ratificação ao Contrato 1192, firmado em 31-12-91

Proc — 247.121-91.

Parecer — CJ 774-96

Contratante — Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Contratada — Elevadores Atlas S/A.

Objeto — Acrescentar ao contrato ora aditado, a rescisão dos valores contratuais decorrente de sua repactuação para unidade real de valor — URV, conforme Resolução Conjunta PGE/SF — 2, DE 5-10-95.

Valor — 210,97 a partir de 1-4-94.

Data da Assinatura — 23-2-96.

Declaração de bens de Carlos Alberto Cruz Filho — Ex-Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

F — 1995 — Ano Calendário — 1994

Declaração de Bens e Direitos

Rua Tabapuá n.º 240 — 28.º — Subdistrito Jardim Paulista — em São Paulo — SP — um apto. sob n.º 41, 4.º andr. do Edifício Village, adq. em 19-1-93, de Paulo Gimenez e sua esposa, CPFMF 011.067.759-53, por CR\$ 300.000.000,00 — 40.471,90
Um apto. sob n.º 9 — 9.º andar, do Edif. Ana Maria, e boxes n.º 14, 15 e 16 subsolo, adq. 4-11-93 de Edson Aggio — 022.072.908-59 CR\$ 36.400.000,00 sendo 32.120.000,00 neste ato e 4.280.000,00 em 4-11-94 — em Campinas — SP — 313.090,94

Rua Alfredo Ribeiro Nogueira n.º 122 — Campinas — SP — Parte ideal de 1/6 de um prédio residencial, adq. em 18-5-92, de Jamil Caill — CPFMF 052.102.248-72 por 130.000.000,00 valor correspondente a 1/6 CR\$ 21.666.666,66 — 15.668,80

Balneário Montecarlo — Ilha Comprida — Iguape — SP — Um terreno sob n.º 5 — Quadra GX, adquirido em 1984 — 167,48

Condomínio Village La Montagne — São J. do Rio Preto — 25 lotes de terras, com a área de 360m2, cada um, adq. em dação de pagamento de CNI Companhia Nacional de Imóveis — CGCME 37.084.449/0001-95, em 9-6-83 por 1.323.097.056,71 — 52.657,75

Um automóvel Volkswagen — Gol, ano 1987, placa GLM 5650, adquirido de Moacyr Feijó Jardim, em 1991 — 8.876,82

Engapar Eng. Empr. Consórcios S/C Ltda. — Um automóvel Fiat/Tempira ouro, cor cinza, placa BNV-2255, ano 1992, adq. de Marivel Veículo Ltda. — em 26-6-92, (alienação fiduciária) prestações do consórcio pagas em 1992 — CR\$ 608.581,87 — 37.469,13

Um aparelho telefônico ad. do Balcão do Telefone sob n.º 828.9019, em 29-4-93, por 86.100.000,00 — 5.620,67

MGM Construtora Limitada — Cotas sociais, obs. vendido em 4-11-1994 p/ Mário Rubens Paradella e João Carlos Domingues da Fonseca, por R\$ 7.200,00 — 0,00

Banco do Estado de São Paulo S/A — Depósito especial remunerado — 243,20

Banco do Estado de São Paulo S/A — Fundo de aplicação financeira — 0,00

Banco do Estado de São Paulo S.A. — Fundo Banespa de Commodities — 0,00.

Banco de Crédito Nacional — Fundo Carteira Livre — 0,00.

Citibank DTVM S.A. — Saldo em conta corrente — 49,10.

Nossa Caixa-Nosso Banco — Saldo em conta corrente — 0,00.

Banco do Estado de São Paulo S.A. — Saldo em conta corrente — 0,00.

Edifício Lyon Office Center — Conjunto 61 — Box 18 e Box 19, em fase de construção — Prestações pagas no ano base de 1994 — 6.862,16.

Prepara Empreendimentos Ltda. — 501 cotas sociais, adq. de Maria Cecília Maiello Mendes — CPFMF 537.993.728-49, em 10-2-94 por 500.000,00 — 1.913,36.

Caixa e bancos — saldo em moeda corrente nacional — 52.355,00.

SEÇÃO I

Esta edição, de 40 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil	—	Ciência, Tecnologia e	15
Governo e Gestão Estratégica	1	Desenvolvimento Econômico	15
Economia e Planejamento	1	Esportes e Turismo	15
Justiça e Defesa da Cidadania	1	Habituação	15
Criança, Família e Bem-Estar Social	—	Meio Ambiente	15
Emprego e Relações do Trabalho	—	Procuradoria Geral do Estado	15
Segurança Pública	2	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	16
Administração Penitenciária	3	Universidade de São Paulo	17
Fazenda	3	Universidade Estadual de Campinas	17
Agricultura e Abastecimento	6	Universidade Estadual Paulista	18
Educação	6	Ministério Público	18
Saúde	10	Editais	21
Energia	—	Concursos	26
Transportes	14	Diário dos Municípios	33
Administração e Modernização do Serviço Público	14	Partidos Políticos	—
Cultura	15	Ministérios e Órgãos Federais	39